



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 216/2021

03 DE MARÇO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 PARA APOIO TÉCNICO/TUTOR PRESENCIAL DO POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando a presente seleção para 03 – (três) vagas de Apoio Técnico/Tutor Presencial Bolsista dos Cursos Técnicos Subsequentes EAD em Administração, Cafeicultura e Meio Ambiente ofertados pelo Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2020 firmado com o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho e Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 firmado com IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, ambos pelo Programa PROEAD Edital de seleção de alunos nº 26/2021 para o Polo Presencial UAB Santa Rita de Caldas, que será regida por Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, composto por servidores instituídos e designados, segundo aos princípios que regem a administração pública pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE :

Art. 1º – Constituir e Nomear a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que tem como objetivo conduzir os trabalhos e atender fielmente todas as normas previstas no Edital 01/2021, cabendo a Secretária Municipal de Educação a sua homologação e publicação no site oficial desta



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

municipalidade de Santa Rita de Caldas; sendo composta dos seguintes membros :

- **JOELMA EUGÊNIA LOPES , CPF nº 770.609.466 – 91, na condição de PRESIDENTE;**
- **MARLENE UMBELINA DO NASCIMENTO LOPES, CPF nº 342.428.806 – 34, na condição de MEMBRO;**
- **CLEBER DE OLIVEIRA MELO , CPF nº 065.262.936 – 97, na condição de MEMBRO.**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 03 de março de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal